

CARLOSMAZZA@OPOVO.COM.BR

CARLOS
MAZZAESTA COLUNA
É PUBLICADA
ÀS SEGUNDASMANDETTA ESTÁ CERTO,
SÓ PODE NÃO TER
TEMPO PARA PROVAR

Digo sem receio de estar errado: o tempo vai provar que, na disputa de narrativas sobre o combate ao novo coronavírus no Brasil, o ministro Henrique Mandetta (Saúde) está certo e que o presidente Jair Bolsonaro está errado. Não precisa ir longe, basta ver o que aconteceu em todos os outros países do mundo – como nos Estados Unidos, onde até mesmo Donald Trump começou negando a crise e, na última semana, passou a autorizar o saque de navios com insumos úteis para o combate à crise. A rota de negacionismo e minimização da Covid-19, de existência surreal agora que o Brasil já chega aos 500 mortos, será esmagada pela realidade.

Se o Brasil seguir o mesmo caminho seguido por China, Itália, Espanha, Estados Unidos, Reino Unido e muitos outros – e não existe nada hoje que indique o contrário –, o País chegará a índices alarmantes de mortes e contágios em poucas semanas. A pandemia é uma tragédia que se impõe, queiram ou não seus governantes ou líderes econômicos e religiosos. Pela expectativa do Ministério da Saúde, teremos colapso do sistema de saúde ao final de abril.

O problema de Mandetta, no entanto, pode ser justamente esse: tempo. Nos últimos dias, vão escalando em velocidade impar os estranhamentos entre o ministro e o presidente, em ritmo que torna pouco provável a “sobrevivência” dele a longo prazo. Ex-ministro da Cidadania e médico próximo do governo, Osmar Terra (MDB), também já tenta cavar a vaga na pasta, compartilhando nas redes sociais dezenas de mensagens seguindo tese de Jair Bolsonaro pelo fim de medidas de isolamento social no País. Algumas delas mereceram desmentidos de publicações científicas e até avisos de “fake news” do Twitter, veja só.

Na noite deste domingo, em reunião com apoiadores em Brasília, Bolsonaro soltou (mesmo sem citar nomes) as mais duras falas contra o ministro até então: “Teve algumas pessoas no meu governo que algo subiu à cabeça deles. Estão se achando (?) eram pessoas normais, mas, de repente, viraram estrelas. Falam pelos cotovelos, têm provocações. A hora dele ainda não chegou não, vai chegar. Não tenho medo de usar a caneta, nem pavor, e ela vai ser usada para o bem do Brasil, não pelo o meu”, diz.

Com a recente disparada na popularidade de Mandetta (que tem apoio de 76% da população na coordenação da crise, contra 33% de Bolsonaro), difícil acreditar na última parte da fala de Bolsonaro.

ISAC NÓBREGA/PR/AGÊNCIA BRASIL



Jair Bolsonaro vem atacando as medidas de prevenção à pandemia de seu ministro da Saúde, Luiz Mandetta

TROCA-TROCA

A crescente sombra da pandemia ameaça adiar a eleição municipal, mas não inibiu em nada movimentações de vereadores de olho na disputa deste ano. Com o fim da janela partidária neste final de semana, até 43% dos vereadores da Câmara Municipal de Fortaleza mudaram de partido na busca por maiores chances nas urnas. Como já era esperado, quem saiu mais forte foi o PDT, partido do prefeito Roberto Cláudio.

Agora com 16 parlamentares, a sigla concentra mais que um a cada três vereadores de Fortaleza. Principal partido de oposição no Ceará, o Pros do pré-candidato Capitão Wagner acabou perdendo uma cadeira, ficando com três vereadores. Mas o que mais chamou a atenção foi outra coisa: Com o troca-troca, sete partidos ficaram sem representação nenhuma na Casa. O PRTB, que tinha quatro vereadores, ficou com zero. Coisas do sistema político brasileiro.

Segundo políticos ouvidos pela coluna, a maior surpresa ficou por conta do PSD, sigla comandada por Domingos Filho no Estado. Antes sem perspectiva de crescimento, o partido dobrou bancada na Câmara, passando a quatro vereadores. Com o novo tamanho, a sigla já pensa até em disputar indicação do candidato a vice na chapa de Roberto Cláudio, caso o DEM acabe forçado para fora do arco de alianças do prefeito.

“COMPATIBILIZADOS”

Falando em eleição municipal, chamou atenção também última edição do Diário Oficial de Fortaleza, publicado na sexta-feira. Para cumprir o prazo da legislação eleitoral, o prefeito exonerou dois secretários (Elpidio Nogueira e Mosiah Torgan, este último filho do vice Moroni Torgan), uma vereadora e outros sete ex-vereadores que ocupavam cargos comissionados na gestão. Ao todo, 32 pré-candidatos foram exonerados.

Procurador
acata pedido
de extinção do
PT; partidos
protestam

ITSE | Ação de Heitor Freire acusa partido de ter recebido recursos do exterior; siglas progressistas criticaram manifestação

O vice-procurador-geral eleitoral Renato Brill de Góes deu parecer pela admissibilidade de ação que pede extinção do registro do PT. Para petistas, a tese afronta a democracia e tem “claro interesse político”. O parecer, no entanto, precisa ser acatado pelo ministro Og Fernandes (Tribunal Superior Eleitoral) para abertura de processo.

A manifestação da Procuradoria ocorre em requerimento de 2019 do deputado cearense Heitor Freire (PSL). Na peça, o parlamentar aponta que investigações da Lava Jato indicam que o partido teria recebido recursos de empresas estrangeiras, incluindo a singapurana Keppel FELS e a japonesa Toshiba, o que iria contra o artigo 28 da Lei dos Partidos Políticos.

“Forçoso reconhecer a existência de indícios suficientes do recebimento, por parte do PT, via interpostas pessoas, de recursos oriundos de pessoas jurídicas estrangeiras”, diz o procurador. Outra acusação de Freire, de que a sigla teria virado “organização criminosa”, foi rejeitada.

Em nota, a presidente do PT, Gleisi Hoffmann (PR), diz que não há quaisquer provas na ação e acusou o procurador de atender desejos do governo Jair Bolsonaro e tentar “calar” a voz da oposição. “Só isso justifica a admissão de um pedido esdrúxulo e ilegal”, diz.

Para a jurista Raquel Machado, especialista em direito eleitoral e professora da Universidade Federal do Ceará (UFC), não há prova robusta o bastante para justificar sanção tão extrema no caso. “Seria necessário demonstrar relação (do dinheiro estrangeiro) com risco à soberania”. Ela diz ainda que caso pode sustentar inconstitucionalidade da norma por violação à democracia, “caso ela seja aplicada diante de irregularidades contábeis isoladas”.

Autor do requerimento pedindo a extinção do PT, o deputado Heitor Freire (TSE) afirmou que a denúncia ainda seria alvo de um processo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Quem não deve, não teme. Então, se a legenda diz que cumpre a lei, não vejo motivo algum para temer uma investigação”, afirma. (Carlos Mazza)



EX-PETISTA

Ex-petista em rota de colisão com a sigla há vários anos, o ex-senador Cristovam Buarque (Cidadania) defende a sigla: “Este pessoal da procuradoria enlouqueceu ou são fascistas mesmo? (...) começam tentando fechar o PT, depois outros e outros. Até ficarem apenas um e seus satélites. É obrigação de qualquer democrata lutar para impedir isso”, disse.



PETISTA

Para o deputado José Guimarães, maior liderança do PT no Ceará, ação é “atentado” à autonomia dos partidos. “A conduta de um dirigente não pode ensejar cassação do registro de partido”, diz.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.01.02/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Capistrano/CE comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE. O Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços Nº 04.01.02/2020 cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimentos futuros e eventuais de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel s/10), para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará, para o Exercício de 2020. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 14 horas. Capistrano/CE, 03 de abril de 2020. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.01.02/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 04.01.02/2020 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Número Identificador no Banco: 810644. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 20/04/2020 às 10:30h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.01.03/2020. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 10.024/2019, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços Nº 04.01.03/2020 cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 810640. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva – Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Creche Cláudia Matos no Município de Capistrano, Ceará. HABILITADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME. CONFHAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. MCZ ENGENHARIA LTDA. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI. INABILITADAS: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu os itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada indônea); MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu os itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu os itens 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 15 de abril de 2020 às 09h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.02/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do muro da Creche Maria Antonieta Santos no Município de Capistrano, Ceará. HABILITADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONFHAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CONSTRUTORA LIRA LTDA, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E CONSTRUTORA MOREIRA MELO LTDA. INABILITADAS: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu os itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada indônea); MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu os itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu os itens 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 15 de abril de 2020 às 14h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.03/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para construção do muro da Creche Maria Antonieta Santos no Município de Capistrano, Ceará. HABILITADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CM GCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CONFHAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. INABILITADAS: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu os itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada indônea); MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu os itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA descumpriu os itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu os itens 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 15 de abril de 2020 às 14h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.06.04/2020. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentada para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola E.E.F Fernando Cavalcante Mota no Município de Capistrano, Ceará. HABILITADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CONFHAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LIRA LTDA. INABILITADAS: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME descumpriu os itens 4.2.3.h (Declaração de que a licitante não foi considerada indônea); MARFHY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI descumpriu os itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA descumpriu os itens 4.2.3.f (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados); MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA descumpriu os itens 4.2.3.j (Declaração expressa do responsável legal da licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta de Preços para o dia 16 de abril de 2020 às 14h no Palácio Municipal na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará. Carlos Augusto Caetano da Silva - Presidente da CPL, Capistrano, Ceará, 03 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.015/2020-PE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubará, localizada na Rua Juvenília Pereira, 514, Centro, torna público, a reabertura de prazo da licitação acima citada o recolhimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20 de Abril de 2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF) cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CADASTRADAS JUNTO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. Ubará/CE, 03 de Abril de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.02.03.001/RP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.001/RP – SECRETARIA DE SAÚDE – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - ME, Lote I com o valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais) e Lote III com o valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, Lote II com o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e Lote IV com o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 03 de Abril de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2020.04.02.001/RP/PE. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.04.02.001/RP/PE para REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 17 de Abril de 2020 e fase de disputa de preços para o dia 20 de Abril de 2020, às 10:00h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 03 de Abril de 2020. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tombado sob o N.º 002/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2020, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. Aracoiaba/CE, 03 de Abril de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tombado sob o N.º 003/2020, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE. A Sessão será realizada às 14:00 horas do dia 22 de abril de 2020, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. Aracoiaba/CE, 03 de Abril de 2020. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.